



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**ATO nº 0180 de 30 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 1.132, de 22 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

I - **CONSTITUIR**, no âmbito da Universidade, as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, composta pelos seguintes membros:

**Campus da Federação**

Prof. João Pereira Leite – **Coordenador**

Prof. Angélica Maria Anunciação Reis Soares – Representante do Corpo Docente

Acad. Romevaldo Simões da Cruz – Representante do Corpo Discente

Sr<sup>a</sup> Ana Paulo Dias Carvalhal Brito – Representante da Sociedade Civil

**Campus de Pituaçu**

Prof. Luiz Gonzaga Marques – **Coordenador**

Prof. Antonio dos santos Filho – Representante do Corpo Docente

Acad. Suzane de Araújo Silva – Representante do Corpo Discente

Sr<sup>a</sup> Viviam Letícia Campos Pessoa – Representante da Sociedade Civil

**Campus da Lapa**

Prof. Maria do Socorro Santos de Souza – **Coordenadora**

Prof. Milton dos Reis Barbosa – Representante do Corpo Docente

Acad. Lázaro Araújo dos Santos – Representante do Corpo Discente

Sr. João Leonardo Dantas Ferreira – Representante da Sociedade Civil

**Campus Carlos Gomes**

Prof<sup>a</sup> Lêda Margarida Cerqueira Souza – **Coordenadora**

Prof. Josmar Assis de Oliveira – Representante do Corpo Docente

Acad. Willian José dos Santos Pereira Júnior – Representante do Corpo Discente

Sr. Rogério Antonio Barreto Moraes – Representante da Sociedade Civil

II – São atribuições das Comissões ora constituídas:

- a) exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI;
- b) interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – CONAP;
- c) emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e
- d) fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 30 de abril de 2010.

Prof. José Carlos Almeida da Silva  
Reitor